



Ata nº 36

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte, compareceram no edifício de S. Cosme, da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, para uma reunião extraordinária, do Executivo, o Dr. António José Ribeiro Braz, Presidente deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

- Dr. Felisberto Ribeiro de Almeida (Secretário)
- Sr. José Paulo Maia Sá (Tesoureiro)
- Dra. Carlota Ferreira Brás César Teixeira (Vogal)
- Sr. Henrique Manuel dos Santos Cardoso (Vogal)
- Sra. Isaura de Oliveira Nogueira (Vogal)
- Dra. Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca (Vogal)

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião: -----

- a) A ausência do membro da União das Freguesias: -----

Handwritten signatures and initials:
S. Cosme
cy
AB.

ORDEM DE TRABALHOS

Reunião extraordinária do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a realizar no dia 04 novembro 2020, pelas 18:00h no edifício de S. Cosme. -----

1. Período antes da Ordem do Dia -----

2. Período da Ordem do Dia -----

2.1. Aprovação de Ata 35 -----

2.2 Cemitérios -----

2.2.1. Gondomar (S. Cosme) -----

2.3. Despachos -----

2.4. Outros Assuntos -----

2.4.1. Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final – Procedimento concursal para Assistente Operacional -----

3. Período depois ordem do dia -----

Handwritten signatures and initials:
S. Carlos
H
A.D.

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Fica registado que dois vogais (Sr. Henrique Cardoso e dra. Ana Lemos) participaram na reunião por videoconferência, por motivos de cumprir o número limite de pessoas no mesmo espaço.

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1. APROVAÇÃO DA ATA 35

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 35 no sítio desta União de Freguesias.

2.2. CEMITÉRIOS

2.2.1 Gondomar (São Cosme)

PEDIDO DE CONCESSÃO

- Ossário n.º 037E em nome de: Sandra Bela de Oliveira Martins;

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.3. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

2.3.1. Atestados de situação económica

2.3.2. Atestados de vida

2.3.3. Atestados de residência

2.3.4. Certificações de Agregado Familiar

2.3.5. Assinatura de Contratos

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respetivos despachos.

2.4. OUTROS ASSUNTOS

2.4.1. Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final – Procedimento concursal para Assistente Operacional

Para efeitos do nº 2 do artigo 28º da Portaria nº125-A/2019, de 30 de abril, o Órgão Executivo deliberou, por unanimidade proceder à homologação da Lista Unitária de Ordenação Final, bem como de todas as deliberações do júri, relativas ao procedimento concursal para ocupação de 1 (um) posto de trabalho, na carreira/ categoria de Assistente Operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cujo aviso nº 9306/2020, publicado no DR. II Série - n.º 118 – 19 de junho de 2020 e na BEP com a referência OE202006/0605.

Foi ainda deliberado que o Júri de acompanhamento do período experimental é o mesmo do procedimento concursal já referido. Neste ponto ausentaram-se o Presidente, o Secretario e a Vogal Carlota Teixeira, por motivos de impedimentos legais (membros do júri deste procedimento concursal).

3. PERÍODO DEPOIS DA ORDEM DO DIA



UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

--- Aprovação desta Ata ---

Por último, o Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 19:00 horas. -----

Para constar se lavrou a presente ata, composta por 08 folhas que será devidamente subscrita pela funcionária que a redigiu, e pelo Presidente, bem como pelos restantes membros do Executivo. O Executivo da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----

António Bray
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
Isaura de Oliveira Nogueira
[Signature]

A funcionária designada para o efeito: AUG. TORES